



PORTARIA N.º 149 - DG/CAM/IFAM – 2016, 26.09.2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30/09/2014 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23706.000052/2015-29, de 27.07.2016;
CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 375 – CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 27.07.2016.

RESOLVE:

I. **CONCEDER e AUTORIZAR** o pagamento de Adicional Noturno, nos termos do artigo n.º 75, da Lei n.º 8.112/90, a servidora abaixo mencionado:

SERVIDOR	HORA SEMANAL	PERÍODO
ROZEANA RODRIGUES MOREIRA	2h 30min	setembro e outubro/2015

II. À COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias.



Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos
Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30.09.2014